



Nelson Assad Ayub

LEI Nº 2.263 DE 16 DE ABRIL DE 1.991

QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO
DA RUA FORTALEZA, NO RE-
SIDENCIAL PARQUE SMERAL-
DA.

O Dr. Nelson Assad Ayub, Prefeito Municipal de Agudos, Es-
tado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a
autorização dada pela Câmara Municipal, sanciona e promulga a seguinte
lei:

ARTIGO 1º. Fica alterada a denominação da Rua Fortaleza,
no Residencial Parque Smeralda, para RUA
EMÍLIA CARVALHO BALESTRA.

ARTIGO 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrá-
rio.

Prefeitura Municipal de Agudos, 16 de abril de 1.991.

Nelson Assad Ayub
DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

publicada e registrada na forma da lei.

Aristeu Alves
Aristeu Alves
Diretor Administrativo